



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1219 / 2024 :: SEGUNDA, 24 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 24 DE JUNHO DE 20241

LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), para atender as Ações da Lei Municipal 131 de 07 de dezembro de 2023 que cria a **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES**.

Art. 2º. O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER
UNIDADE	0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1310	POLITICAS PARA MULHERES
PROJETO/ATIVIDADE	6216	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE POLITICA PARA MULHERES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 002d234bee3077288851b0b5157b57e8cac55572
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00	1.500
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00	1.500
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00	1.500
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00	1.500
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	1.500
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5.000,00	1.500
PROJETO/ATIVIDADE		6217	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	1.700
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00	1.701
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanente	5.000,00	1.500
PROJETO/ATIVIDADE		6218	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	5.750,00	1.500

3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.750,00	1.500
PROJETO/ATIVIDADE	6219	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO A MULHER	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	1.500
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	5.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	1.500
PROJETO/ATIVIDADE	6220	CAMPANHAS DE COMBATE A VIOLENCIA CONTRA MULHERES	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita	5.000,00	1.500
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	5.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	1.500
PROJETO/ATIVIDADE	6221	REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, CAPACITAÇÃO E CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTES	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa	Valor	Fonte de Recurso
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00	1.500
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita	5.000,00	1.500



3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	5.000,00	1.500
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	1.500

Art. 3º. Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentaria, no montante de R\$ R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), da Lei orçamentaria anual número 129/2023 vigente para o exercício de 2024.

Art. 4º. As anulações que trata o artigo 3º serão provenientes do quadro abaixo;

Dotação Orçamentária		04.606.0606.6120	Implantação e Restauração de Estradas Vicinais	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa		Valor	Fonte de Recurso
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO		218.000,00	1.700

Art. 5º. Esta Lei retroage a 02/01/2024.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 24/06/2024 18:07:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 002d234bee3077288851b0b5157b57e8cac55572
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

